

CAC ALERTA CREDENCIADOS PARA OS ÚLTIMOS DIAS DE RECADASTRAMENTO

Na última edição do REDE CAC enfatizamos a importância da atualização de dados cadastrais dos prestadores de serviço do Plano, uma vez que estas informações são essenciais para o planejamento de toda a rede credenciada e a manutenção de sua qualidade diante das necessidades e do compromisso prioritário da CAC com os seus associados.

É fundamental que as informações estejam sempre atualizadas refletindo assim o conteúdo de cada prestador. Infelizmente, mesmo com esta última convocação, o setor de Credenciamento informa que o objetivo dessa atualização ainda não foi alcançado.

Por esta razão é importante lembrar da urgência deste procedimento, uma vez que qualquer prestador que não estiver com todos os seus dados atualizados junto ao Departamento de Credenciamento (DECRE) da CAC, causará prejuízo na relação com o associado do Plano, que precisa contar sempre com toda a Rede disponível e com informações que tornem seu acesso rápido a quem precisa. A CAC não poderá, por exemplo, divulgar os dados, de quem não se recadastra, em seus veículos de Comunicação.

Para se ter uma ideia melhor da complexidade e da urgência desta atualização, o recadastramento é a fonte de dados do Departamento de Credenciamento (DECRE), que trabalha cuidadosamente as informações operacionais, títulos e os certificados de qualidade e recursos disponíveis de cada prestador.

Por uma série de razões, explica Verônica Moraes, gerente do DECRE, é comum haver discrepância nos cadastros. “Este compromisso de atualização é elemento essencial para a melhoria constante na parceria entre o Plano e seus prestadores de serviço, com o objetivo de minimizar contratempos que podem e devem ser evitados (glosas e críticas)”, explica.

O alerta visa a melhora no atendimento aos associados, uma prioridade para a CAC, assim como a redução das críticas nos processos administrativos. Verônica explica que existe um grande número de pendências em relação ao recadastramento “Pedimos a contribuição dos prestadores que ainda não fizeram essa regularização para que o façam com máxima urgência, a fim de que este processo seja concluído e possamos contar com uma rede credenciada totalmente cadastrada e alinhada às diretrizes da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) - Em relação à atualização do portal e do livro credenciado, além de dados pessoais e jurídicos do prestador”.

Desde 2012, quando a resolução normativa nº285, foi publicada pela ANS, as operadoras de planos de saúde foram obrigadas a divulgar suas redes assistenciais em suas páginas na internet. A norma visa propiciar uma informação ampliada aos beneficiários, tanto para os prestadores de saúde do plano contratado, como também a qualquer cidadão, facilitando dessa forma a pesquisa sobre informações a respeito da rede ofertada.

As implicações

○ que acontece com quem não atender o chamado para o recadastramento ou deixar de regularizar as pendências notificadas:

○ **cadastro ficará desativado temporariamente** e consequentemente haverá **problemas na transmissão do faturamento eletrônico ou na entrega física**, acarretando na perda do acesso a senha de autorizações e a outros serviços administrativos, além da não inclusão na próxima edição do Livro de Credenciados ou na página de consulta da web.

Como fazer o recadastramento?

○ recadastramento pode ser feito através da **entrega dos documentos e ficha na sede da CAC**, ou em qualquer uma de nossas representações em todo o Estado.

Se preferir, o credenciado também pode fazer o recadastramento online. Existe um link específico **dentro do Portal TISS, em Usuários > Cadastro**, onde o prestador pode fazer o recadastramento. Para acessar o Portal TISS da CAC, acesse o nosso site em **www.cac.org.br** e o menu **Portal TISS > Acesso ao Portal TISS**.

ATENÇÃO!

O PRAZO FINAL para o Recadastramento será dia 30/11/16.

No caso de dúvidas, solicitamos que faça o contato com o nosso Departamento de Credenciamento.
Tel: 2126-7186 / 2126-7187 ou e-mail: decre@cac.org.br

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DE FATURAS MÉDICAS E NOTAS FISCAIS

2017

FATURAS MÉDICAS

Atenção Credenciados!

Mês	Entrega de Pessoa Física e Pessoa Jurídica
Jan/17	<u>02,03,04,05,06</u>
Fev/17	<u>01,02,03,06,07</u>
Mar/17	<u>02,03,06,07,08</u>
Abr/17	<u>03,04,05,06,07</u>
Mai/17	<u>02,03,04,05,08</u>
Jun/17	<u>01,02,05,06,07</u>
Jul/17	<u>03,04,05,06,07</u>
Ago/17	<u>01,02,03,04,07</u>
Set/17	<u>01,04,05,06,11</u>
Out/17	<u>02,03,04,05,06</u>
Nov/17	<u>06,07,08,09,10</u>
Dez/17	<u>04,05,06,07,08</u>

NOTAS FISCAIS

ENTREGA OBRIGATÓRIA PARA TODAS AS PESSOAS JURÍDICAS

Mês	Verificação de valor e Entrega de Nota Fiscal
Jan/17	<u>04,05,06,09,10</u>
Fev/17	<u>06,07,08,09,10</u>
Mar/17	<u>06,07,08,09,10</u>
Abr/17	<u>04,05,06,07,10</u>
Mai/17	<u>04,05,08,09,10</u>
Jun/17	<u>05,06,07,08,09</u>
Jul/17	<u>04,05,06,07,10</u>
Ago/17	<u>04,07,08,09,10</u>
Set/17	<u>04,05,06,08,11</u>
Out/17	<u>05,06,09,10,11</u>
Nov/17	<u>06,07,08,09,10</u>
Dez/17	<u>04,05,06,07,08</u>

Srs. Credenciados, para sua maior comodidade, os processos podem ser encaminhados **VIA CORREIOS**, obedecendo a data da postagem conforme o cronograma acima. Anote nosso endereço:



À CAC

DECRE – Dep. de Credenciamento (Faturas Médicas)

Av Presidente Vargas, 463/9º andar – Centro – RJ – CEP 20071-003

ATENÇÃO: Credenciados PESSOA JURÍDICA, reforçamos a necessidade do envio eletrônico das faturas por XML e a apresentação da fatura física, deverá obedecer o cronograma acima.

LEMBRE-SE: Na entrega de faturas, as GUIAS TISS de CONSULTA e SADT devem vir separadas das guias de INTERNAÇÃO e HONORÁRIOS MÉDICOS. Cada lote deverá conter no máximo 100 guias.

Informativo da Caixa de Assistência dos Servidores da CEDAE - CAC aos seus credenciados

Ano 09, nº 21, Novembro de 2016

Diretor- Presidente – Clovis Francisco do Nascimento Filho, **Diretor Administrativo-Financeiro** – Paulo Henri Lopes dos Santos, **Diretor Técnico-Operacional** – Reynaldo de Souza Dutra, **Diretor Técnico de Desempenho** - Flávio Guedes de

Medeiros, **Diretor de Assistência aos Associados** - Humberto Luiz Nunes de Lemos

Jornalista Responsável: Jorge D' Moraes MTB - 23915 ; **Projeto Gráfico:** Priscila Thompson

Estagiário: Helom Carlos; **Tiragem:** 1600 exemplares

Sede: Av. Presidente Vargas, 463, 9º andar

CEP: 20071-003

Telefone : (21) 2126-7187

FAX Credenciamento: (21) 2221-8904

E-mail: decre@cac.org.br

Site: www.cac.org.br

ANS - nº 32186-9